

DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO № 001/2010

O CONSELHO DELIBERATIVO do SEBRAE PREVIDÊNCIA - Instituto SEBRAE de Seguridade Social, por seu Presidente, Sr. EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, em virtude da decisão, devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 2º Reunião Ordinária de 2010, realizada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar grupo de trabalho dentro do Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA, **DECIDE**:

 I – criar a Comissão temporária de Planejamento para monitorar o acompanhamento do processo de elaboração do Planejamento Estratégico, e, juntamente com a consultoria que venha a ser contratada, sistematizar o processo e a forma de apresentação de revisão do Planejamento Estratégico junto ao Conselho Deliberativo;

A Comissão será integrada pelos Conselheiros Etel Tomaz, Leonardo Bosco Altoé e Marcondes da Silva Cândido, sob a coordenação da Conselheira Etel Tomaz, para iniciar os trabalhos de acompanhamento do Planejamento Estratégico, devendo apresentá-los na próxima reunião do Conselho Deliberativo do Instituto.

Brasília (DF), 30 de junho de 2010.

EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES

Presidente do Conselho Deliberativo